



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 789 - Junho/2026
Decisão - Processo nº 23111.012056/2017-10

Teresina, 18 de junho de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



PROCESSO 23111.012056/2017-10

DECISÃO:

Trata-se de decisão conforme Sentença proferida em Processo 1026574-32.2025.4.01.4000 e Parecer de Força Executória No. 00945/2026/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU em face do servidor João Vidal da Cruz, SIAPE 423013.

Considerando a opção do servidor pelo cargo de Assistente em Administração na UFPI, o pedido de exoneração protocolado junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, bem como os documentos apresentados, determino a nulidade da decisão administrativa final proferida no PAD N° 23111.012056/2017-10, em consonância ao artigo 169 da Lei 8112/1990.

Registra-se que conforme Ato da Reitoria N° 1223/25, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 02 de julho de 2025 foi determinada a suspensão dos efeitos da decisão de demissão emitida por esta IFES e a consequente reintegração do servidor João Vidal da Cruz, com reestabelecimento integral da remuneração e demais vantagens, a partir de 24/06/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de junho de 2026


Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora